



Conselho de Administração

	Reunião Ordinária Conselho de Administração	Data: 25/06/2018
		Início: 14:00
	CA-A: 002/18	Término: 16:10

Local:	Sede - Comitê Olímpico do Brasil – Sala Rio
---------------	---

Participantes:	<p>Membros do Conselho de Administração presentes:</p> <p>Bernard Rajzman (BR) Carlos Augusto dos Santos Osso (CO) Euclides Antônio Gusi (EG) João Tomasini Schwertner (JT) Luiz Carlos Cardoso do Nascimento (LC) Marco Antonio La Porta (MLP) Marco Aurelio de Sá Ribeiro (MA) Matheus Bacelo de Figueiredo (MF) - participação remota Mauro José da Silva (MJ) - participação remota Paulo Wanderley Teixeira (PW) Ricardo Pacheco Machado (RM) Sergio Augusto Santos Rodrigues (SR) - participação remota Silvio Acácio Borges (SA) Thiago Camilo (TC) - participação remota Yane Marques (YM) - participação remota</p> <p>Convidados (as):</p> <p>Ana Paula Terra (AT) – Gerente Jurídica Vanessa Bulcão Schimdt (VS) – Gerente do Escritório de Projetos</p>
-----------------------	---

Pauta

- 1) Passivo da antiga Federação de Vela e Motor
- 2) Cessão da Ilha da Pombeba
- 3) Aprovação de contratos e pagamentos acima de R\$1 milhão
- 4) Novo Código de Conduta Ética do COB
- 5) Programa GET
- 6) Seguro D&O (Directors and Officers Liability Insurance)



- 7) **Plano Estratégico COB 2017-2020**
- 8) **Relatório Missão Cochabamba - Jogos Sul-Americanos 2018**
- 9) **Certificação das Confederações pelo ME**
- 10) **Portaria 341 ME**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da associação civil Comitê Olímpico Brasileiro, lavrada em forma de sumário.

O Presidente PW agradece a presença de todos e dá início aos trabalhos previstos na ordem do dia com a apresentação de um vídeo sobre o Dia Olímpico. Em seguida ele dá início aos assuntos constantes da pauta.

1. Passivo da antiga Federação de Vela e Motor

Aos membros é apresentada pela AT a situação da Federação de Vela e Motor, sendo aprovada, a posteriori, o oferecimento como garantia do pagamento dos débitos dos 02 processos a sala de propriedade do COB na Rua Assembleia 10 (momentaneamente vaga e avaliada em R\$1,5MM) enquanto o Comitê contesta a decisão judicialmente. O Presidente do Conselho PW questiona o conselheiro MA, atual presidente da CBVela, se a entidade já tomou conhecimento da situação e pede ainda para fazer uma breve explicação da posição da Confederação sobre o tema. MA explica como se deu a constituição da nova Confederação, evidenciando assim que a mesma não foi sucessora da antiga federação. Dessa forma, esclarece que no julgamento dos processos tributários, a CBVela obteve sucesso nos recursos até o momento, sendo excluída do polo passivo das ações. O conselheiro SR questiona AT se o COB teria condições de garantir os demais processos, de volume financeiro expressamente maior. AT informa que nesse momento o COB ainda não figura como réu nesses processos, porém os mesmos estão sendo monitorados. O conselheiro SR finaliza sugerindo que o COB e a CBVela façam uma força tarefa para ir a Brasília entender melhor a situação e afirmar que as duas entidades não tiveram participação nessas ações da antiga Federação de Vela e Motor.

2. Cessão da Ilha da Pombeba

Aos membros é apresentado pelo RS o histórico das negociações da instalação com o Governo do Estado do Rio de Janeiro. PW explica como ocorreu o encontro com o Governador do Estado do RJ, sinalizando que o mesmo entendia a situação do COB e que iria dar andamento a solicitação através da área jurídica do governo. O conselheiro BR lembra que a ilha se encontra atrás da cidade da música, local utilizado pelo festival RIR. Dessa forma, ressalta que o COB pode ter problemas com a ocupação da instalação, caso a empresa que realiza o evento necessite utilizar o espaço.



3. Aprovação de contratos e pagamentos acima de R\$ 1 milhão

Aos membros é lembrada pela AT a competência do Conselho de Administração no que tange a aprovação de contratos e pagamentos acima de R\$1 milhão. MA sugere que a Presidência do COB tenha a prerrogativa de realizar tais aprovações e que suas decisões sejam referendadas nas reuniões posteriores do Conselho de Administração. O conselheiro CO concorda com a sugestão e solicita que as aprovações sejam somente informadas por e-mail, para posterior aprovação. O assunto foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os membros.

Em seguida, é também aprovada a assinatura do 1º termo aditivo ao contrato de prestação de serviços alimentícios pela Empresa C. R BUFE E EVENTOS LTDA – ME por mais 12 meses (até abr/19).

Na sequência, é apresentado o projeto Aplicativo Olímpico Time Brasil pelo RS, que prevê a criação de uma plataforma de relacionamento com os torcedores e fãs do esporte brasileiro. Além disso, será criado um cartão de débito, chamado cartão olímpico, buscando incentivar os atletas brasileiros. Diversos benefícios serão dados para quem realizar a assinatura do aplicativo. RS ressalta que o projeto não gerará custos para o COB e sim receita, provavelmente acima de R\$ 1 MM. O Presidente PW informa a todos que tal negociação com a empresa que está desenvolvendo o aplicativo possui termo de confidencialidade, dado a estratégia de mercado do mesmo.

O conselheiro RM pergunta se a iniciativa poderá ser estendida às Confederações e RS informa que essa possibilidade já está sendo estudada. O conselheiro SR informa que tomou conhecimento de um projeto parecido, onde o banco BMG faz parte, voltado para os clubes. RS esclarece que não se trata da mesma iniciativa. Os conselheiros, de forma geral, demonstram entusiasmo em relação ao projeto, identificando ser uma boa oportunidade de mercado. MF questiona sobre como será o processo de atualização do conteúdo do aplicativo e RS informa que esse processo ainda está sendo definido. PW ressalta que essas questões deverão ser resolvidas pela empresa que está desenvolvendo a ferramenta, não sendo de responsabilidade do COB. Sendo assim, o projeto é aprovado pelo Conselho de Administração.

4. Novo Código de Conduta Ética do COB

Aos membros é informado pela AT que o Novo Código de Conduta Ética do COB já está disponível no site da entidade. Os Conselheiros receberam uma cópia do documento. É solicitado que todos tomem conhecimento do seu conteúdo e caso seja necessário, dúvidas poderão ser esclarecidas na próxima reunião ou quando oportuno.

5. Programa GET (Gestão, Ética e Transparência)

Aos membros é apresentado pela VS o andamento do Programa GET e ressaltado que as Confederações de Futebol, Surfe, Beisebol e Softbol e Skate ainda não assinaram o documento. É informado que o GET será o 12º critério de distribuição da LAP para os recursos de 2019.



6. Seguro D&O

Aos membros é informado pela AT que todos terão direito ao seguro, que tem por objetivo proteger o patrimônio pessoal dos executivos do COB por atos de gestão praticados durante o exercício de suas funções na entidade. O conselheiro SR pergunta o valor global do seguro e AT informa que é de R\$ 15 MM. AT ressalta ainda a dificuldade que o COB teve em conseguir no mercado uma seguradora que prestasse tal serviço ao Comitê, tendo somente uma proposta para o processo seletivo realizado.

7. Plano Estratégico COB 2017-2020

Aos membros são apresentadas pela VS as principais metas estratégicas que constam no Plano Estratégico do COB 2017-2020 sendo todas aprovadas pelo Conselho. Os Conselheiros receberam um documento detalhado com todas as metas estratégicas definidas para o COB. O conselheiro CO questiona se os produtos licenciados pelo Time Brasil poderão ser adquiridos através do cartão olímpico. RS informa que esse também será um possível canal de venda dos produtos, assim que a projeto estiver pronto. No momento existem outras formas, já disponíveis, de se adquirir os produtos licenciados do Time Brasil.

8. Relatório Missão Cochabamba - Jogos Sul-Americanos 2018

Aos membros são apresentadas pelo MLP as informações gerais sobre a participação do Brasil nos Jogos Sul-Americanos 2018 bem como os resultados esportivos conquistados. Foi informado também o orçamento da Missão e as principais causas para variação do valor planejado. Por fim, foi destacado na avaliação geral do evento que ainda há espaço para aprimoramento dos critérios de seleção das equipes nacionais que participam dos Jogos Sul-Americanos, tendo que ser levado em consideração as metas individuais de cada modalidade, buscando gerar economia e eficiência para o projeto, atendendo os objetivos planejados. Os conselheiros JT e MS destacaram que esses Jogos são de extrema importância para suas respectivas modalidades, sendo necessário ir com força total para as provas. Ao final é apresentado um vídeo contendo as principais ações realizadas durante a missão.

9. Certificação das Confederações pelo ME

Aos membros é apresentado pelo RS a situação atual da certificação do Ministério do Esporte (ME) pelas Confederações Esportivas. De acordo com a última atualização do ME 67% das Confederações já possuem certificações válidas. Os Conselheiros receberam um documento com o status de cada uma das Confederações Esportivas.

JT questiona por que do total de 37 confederações e o Presidente PW informou que na lista constam CBDE e CBDU. MF pergunta se o COB está operando a verba das Confederações que estão sem a certificação e o RS informa que não, dependendo de análise da situação caso a caso.



10. Portaria 341 ME

Aos membros é informado pela AT e RS que a Portaria entrará em vigor dia 02/jul e que o SIGEF está sendo adequado para refletir os novos parâmetros estabelecidos pelo documento. É apresentado também o resultado dos questionamentos feitos pelo COB ao ME. Os Conselheiros receberam um documento com a Nota Técnica emitida pelo ME com a resposta aos questionamentos do COB à Portaria 341.

O conselheiro JT informa que 34 Confederações, exceção da CBF, assinaram um manifesto que foi entregue ao ME solicitando que a Portaria 341 somente entre em vigor a partir de jan/19. O conselheiro EG lembrou que quando o Ministro esteve no COB, o mesmo informou que existia a possibilidade de alguns itens da Portaria serem revistos.

11. Considerações Finais

PW informa que o assunto Projeto Nova Sede do COB, que constava na pauta previamente divulgada aos Conselheiros, não será apresentado neste momento. Isto porque o estudo de viabilidade técnica e financeira ainda está sendo finalizado e devido ao momento atual de discussão da Medida Provisória (MP) 841, que transfere recursos da loteria esportiva para a área de segurança pública. A Presidência propõe a postergação da discussão do assunto.

PW esclareceu ainda que as passagens aéreas compradas pelo COB são pagas com recursos da LAP e devem seguir a política de gestão de viagens da organização. Dessa forma, não é possível atender algumas solicitações realizadas pelos Conselheiros, quando da sua vinda ao COB.

PW solicita que os conselheiros que participaram da reunião remotamente, informem se consideram esse formato de participação satisfatório ou não. Todos os conselheiros informam que a ferramenta funcionou bem, não causando prejuízo à participação ou ao entendimento dos assuntos tratados.

PW propôs a data da próxima reunião do Conselho, ficando definida a data de 27/08/18 às 14:00.

Após a discussão dos temas apresentados acima, a reunião foi encerrada.

PAULO WANDERLEY TEIXEIRA

MARCO ANTONIO LA PORTA

CARLOS A. DOS SANTOS OSSO

EUCLIDES ANTÔNIO GUSI



**Conselho de
Administração**

JOÃO TOMASINI SCHWERTNER

LUIZ CARLOS C. DO NASCIMENTO

MARCO AURÉLIO DE SÁ RIBEIRO

MATHEUS B. DE FIGUEIREDO

MAURO JOSÉ DA SILVA

RICARDO PACHECO MACHADO

SERGIO AUGUSTO S. RODRIGUES

SILVIO ACÁCIO BORGES

TIAGO H. DE OLIVEIRA CAMILO

YANE MÁRCIA C. DA F. MARQUES

BERNARD RAJZMAN